



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Arroio dos Ratos, 04 de novembro de 2025.

Objeto: Aquisição de Relógios de Ponto Biométricos

Em atenção aos questionamentos recebidos e visando ampliar a competitividade do certame, **esclarece e retifica** parcialmente o Termo de Referência e/ou Edital, nos seguintes termos:

Alteração do requisito referente ao display do equipamento

Onde se lê:

“Display colorido mínimo de 4,3”

Leia-se:

“Display colorido com tamanho mínimo de 2,4”.

A adequação tem por objetivo permitir maior participação de propostas no certame, assegurando maior competitividade sem prejuízo da funcionalidade do equipamento.

1. Inclusão de especificações técnicas que, por erro de digitação, não constaram no edital original

Na especificação do item “Relógio de Ponto Biométrico”, ficam acrescidas as seguintes características obrigatórias:

- **Capacidade de usuários:** mínimo de *1.500 (mil e quinhentos) usuários cadastrados*;
- **Capacidade de digitais:** mínimo de *1.000 (mil) digitais*, permitindo o cadastro de *mínimo 04 (quatro) digitais por usuário*;
- **Formas de identificação:** biometria, cartão de proximidade e senha;
- **Comunicação:** Ethernet e USB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

2. Compatibilidade com Sistema Senior

Fica esclarecido que será **aceita declaração emitida pelo fabricante do equipamento**, atestando a compatibilidade e integração com o **Sistema Senior**, conforme exigido no edital.

As alterações aqui apresentadas são de natureza **meramente técnica e de ajuste de especificação**, não alterando a essência do objeto licitado. Assim, **não há necessidade de reinício da contagem de prazos de publicidade do edital**, nos termos da jurisprudência do TCU, uma vez que não há prejuízo à ampla participação dos licitantes.

Todavia, a sessão pública do certame fica reagendada para o dia 05 de novembro de 2025, às 10h (horário de Brasília), com o objetivo de garantir plena ciência aos licitantes.

As demais condições do edital permanecem inalteradas, e o presente esclarecimento integra o instrumento convocatório para todos os efeitos legais.

Atenciosamente,

Thaís Gomes Freitas

Pregoeira do Município de Arroio dos Ratos